



**VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
VII SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
VI CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

EIXO JUSTIÇA AMBIENTAL

**Questão urbana: serviço social e o acesso ao saneamento
como direito para as ARIS Santa Luzia/DF**

Resumo: O artigo busca sistematizar as possibilidades e limites da atuação profissional Assistente Social na política urbana, no acesso ao saneamento ambiental em uma comunidade periférica, em condições de vulnerabilidade social, identificada como Área de Regularização de Interesse Social (ARIS) Santa Luzia/DF. Objetivo do estudo é analisar as possibilidades do trabalho técnico social a ser desenvolvido pelo/a Assistente Social, em um projeto integrado de infraestrutura urbana, especialmente, no acesso ao saneamento ambiental, por meio do método materialista histórico, da abordagem qualitativa, com revisão bibliográfica e documental. Apresenta reflexões sobre as possibilidades e limites da atuação profissional.

Palavras-chave: Questão Urbana; Saneamento Ambiental; ARIS; Serviço Social; Justiça Ambiental.

Abstract: The article seeks to systematize the possibilities and limitations of the professional performance of Social Workers in urban policy, in access to environmental sanitation in a peripheral community, under conditions of social vulnerability, identified as the Santa Luzia/DF Social Interest Regularization Area (ARIS). The objective of the study is to analyze the possibilities of social technical work to be developed by the Social Worker in an integrated urban infrastructure project, especially regarding access to environmental sanitation, through the historical materialist method, qualitative approach, with bibliographic and documentary review. It presents reflections on the possibilities and limits of professional performance.

Keywords: Urban Issue; Environmental Sanitation; ARIS; Social Work; Environmental Justice.

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho propõe sistematizar a atuação profissional do/a Assistente Social na política urbana de saneamento ambiental, em uma comunidade periférica, identificada como Área de Regularização de Interesse Social (ARIS) Santa Luzia, localizada na Região Administrativa do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento (SCIA) e Estrutural, do Distrito Federal. O objetivo do estudo é analisar as possibilidades do trabalho do/a Assistente Social, na política de saneamento ambiental. Parte-se do método materialista histórico, da abordagem qualitativa, por meio da revisão bibliográfica e documental, com uma abordagem interdisciplinar crítica, que articula a questão urbana, com o resgate sócio-histórico da organização territorial ao direito à cidade e ao saneamento ambiental e, o trabalho do/a



Assistente Social na política urbana de saneamento para a ARIS Santa Luzia.

Na primeira parte será analisada a “questão urbana e suas expressões” na sociedade capitalista, as tensões e as condições materiais, sociais e ambientais na organização da vida coletiva dos trabalhadores, nas ocupações territoriais que surgem diante da ausência de políticas habitacionais estruturadas, requerem infraestrutura adequada, acesso a bens e serviços essenciais à vida, como o acesso ao saneamento ambiental, como a ARIS Santa Luzia.

Em um segundo momento, o estudo discorre sobre a inserção do Serviço Social na política urbana, apresentando as possibilidades para o exercício profissional crítico, propositivo e ético-político, na área de saneamento ambiental, a partir do Projeto de Saneamento Integrado do Setor de Chácaras Santa Luzia – Programa de Educação Ambiental: proposta de ações educativas com objetivos e metas com foco na comunidade do Santa Luzia (CAESB, 2025). Na perspectiva de concluir o trabalho, apresenta-se uma reflexão analítica das possibilidades e limites do trabalho profissional do/a Assistente Social no saneamento ambiental.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1. Questão Urbana e Suas Expressões – Do Direito à Cidade e ao Saneamento

A questão urbana está estritamente imbricada à questão social. Embora as cidades antecedam o capitalismo, é nesse sistema que a urbanização se intensifica, marcada por disputas e resistências. As relações sociais que se formam nos espaços urbanos refletem contradições históricas, desde o período colonial até os conflitos de classe no capitalismo. Nos países centrais e periféricos, o ritmo de migração campo–cidade e a presença de políticas de proteção social ocorreram de maneira distinta. No Brasil, a urbanização ocorreu de forma gradual e sem políticas voltadas à inclusão da população pobre e negra, o que reforçou desigualdades étnico-raciais e de gênero. A concentração populacional em cortiços e favelas tornou-se fundamental para a lógica de acumulação capitalista, acentuando desigualdades que persistem até hoje. (Silva, 2014).

Silva (2014) destaca que muitos/as trabalhadores/as, por terem baixa renda, não conseguiam acessar moradias consideradas legais, resultando em ocupações marcadas pela exclusão espacial e pela falta de pertencimento à cidade. A ausência de políticas públicas de urbanização e habitação de interesse social afetou, sobretudo, populações vulneráveis, pessoas pobres, negras e mulheres, residentes em periferias e pertencentes à classe trabalhadora. Essa segregação socioespacial restringe o acesso ao saneamento e aos serviços essenciais, disponíveis apenas a uma parte da população. Para os demais, permanece a negação de direitos e a permanência em espaços desiguais, insustentáveis e antidemocráticos. A elite, ao classificá-los como “cidadãos incompletos”, reforça a violação da função social da cidade. Paz e Arregui



(2018) corrobora com esse entendimento, as relações sociais e econômicas que conformaram os territórios, dentro das cidades, marcaram um processo de desterritorialização de moradores pobres, de remoção de favelas e comunidades, despejos de famílias “precariamente territorializadas”, para transferir para locais cada vez mais distantes, onde a terra é mais barata, nas periferias, nos limites das cidades.

A invisibilidade e ausência das políticas públicas urbanas, em âmbito nacional, segundo Maricato (2015), se intensificam a partir da globalização neoliberal, compreendida como o conjunto de mudanças ideológicas, culturais e políticas sucedidas mundialmente, a partir dos anos 1970, nos países capitalistas centrais, já nos países periféricos essa situação é histórica. As moradias dos trabalhadores, construídas em horários de folga, determinam que as favelas sejam entendidas como parte da reprodução da força de trabalho.

A terra urbana ocupa um papel central na sociedade capitalista, por estar ligada ao poder social, econômico e político, assim como à formação de patrimônio que, no período colonial brasileiro, incluía a posse de escravos, terras e imóveis. O patrimonialismo, entendido como o tratamento do patrimônio público como propriedade privada, também se expressa na privatização do Estado, tornando-o um instrumento importante para a transferência de riqueza aos países centrais (Maricato, 2015). O patrimonialismo também reafirma práticas como assistencialismo e a política do favor como mediações que estruturam a vida urbana e a cidadania, marcada por um acesso restrito a direitos, garantidos apenas a determinados grupos.

Destaca-se a importância da tríade das políticas urbanas estruturais, transporte, habitação e saneamento, que, durante períodos como a ditadura civil-militar e os governos de orientação neoliberal, foram negligenciadas ou receberam investimentos mínimos. Maricato (2015) aponta que, nas décadas de 2000 e 2010, houve retomada dos investimentos públicos, contrariando a lógica neoliberal de restrição aos gastos sociais. Após o impeachment da presidenta Dilma Rousseff, em 2016, os governos Temer e Bolsonaro voltaram a impor forte contenção desses gastos. Somente com a eleição do presidente Lula para o terceiro mandato (2022–2026) os investimentos sociais passaram a ser retomados.

Vivemos um paradoxo: quando finalmente o Estado brasileiro retomou o investimento em habitação, saneamento e transporte urbano de forma mais decisiva, um intenso processo de especulação fundiária e imobiliária promoveu a elevação do preço da terra e dos imóveis, considerada a “mais alta do mundo”. [...] E tudo, especialmente, porque a terra se manteve com precário controle estatal, apesar das leis e dos planos que objetivam o contrário. [...] Uma simbiose entre governos, parlamentos e capitais de incorporação, de financiamento e de construção promoveu um *boom* imobiliário que tomou as cidades de assalto. [...] cremos que, no Brasil, o *core* do *boom* aliou ganhos financeiros à histórica especulação fundiária (patrimonialista), que se manteve – provavelmente ainda como espaço reservado à burguesia nacional – agora no contexto da financeirização. O “nó da terra” continua como trata, revisitada na globalização, para a superação do que podemos chamar de subdesenvolvimento urbano. (Maricato, 2015, p. 38-39)

Maricato (2015) aponta ainda, que nos países periféricos, parte da população urbana é excluída do direito à cidade e, diante de recursos escassos, recorre à autoconstrução para acessar moradia, sem suporte técnico ou respeito à legislação fundiária, urbanística e edilícia. Nesse contexto, áreas ambientalmente frágeis, como margens de rios e córregos, manguezais, áreas alagáveis e fundos de vale, acabam sendo ocupadas por grande parcela da população, agravando problemas climáticos, poluição de recursos hídricos e riscos de deslizamentos,



enchentes e epidemias, que afetam de forma mais intensa as populações pobres, especialmente mulheres, pessoas negras e outros grupos vulnerabilizados.

Discutir o cotidiano de uma ocupação exige compreender quem são seus moradores e quais trajetórias os levaram até ali. De modo geral, trata-se de uma população majoritariamente negra, feminina e migrante, por vezes vinda do interior, de outros estados, especialmente do Nordeste, e mais recentemente de outros países. Muitas mães solteiras vivem nesses espaços, assim como famílias maiores, o que faz das ocupações locais cheios de crianças. As trajetórias dessas pessoas costumam ser marcadas por sucessivas moradias precárias, improvisadas e instáveis, com grande mobilidade intraurbana. Essa condição de habitação insegura e transitória, acaba conduzindo muitas famílias a uma ocupação e, em vários casos, de uma ocupação para outra, conforme destaca Santos (2019).

Sob essa ótica, a população periférica destituída de meios, que lhe possibilite o direito à cidade, por meio das ocupações urbanas constrói uma rede de trajetórias, conexões, mediações e tramas no território, que busca estabelecer a configuração dentro do espaço mais amplo da cidade. Reivindica o reconhecimento da sua existência, por meio de vários momentos de interação, de mediação e de confronto com diferentes agentes do Estado e do poder judiciário. Santos (2019) discorre que, no âmbito do Estado, existem diversas negociações para soluções definitivas ou não para a questão da moradia, que pode derivar de momentos de confronto e oposição, alternado com momentos de negociação e conciliação.

2.1.1. ARIS Santa Luzia: periferização da periferia.

No Distrito Federal, as modalidades de Regularização Fundiária Urbana (Reurb), definidas pelo Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), Lei Complementar nº 1.065/2026, classificam o território em: Área de Relevante Interesse Social (ARIS), Área de Regularização de Interesse Específico (ARINE) e Parcelamento Urbano Isolado (PUI). Atualmente, existem 75 ARIS no DF, algumas subdivididas em até cinco áreas distintas, como a ARIS Estrutural (35.S1) e a ARIS Santa Luzia (35.S2), que estão inseridas na Região Administrativa do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento (SCIA) e Estrutural, do Distrito Federal. A ocupação da ARIS Santa Luzia surge, posteriormente, dentro da ocupação ARIS Estrutural, caracterizando a “periferização da periferia”.

Segundo Muneton Orrego (2013), a partir da década de 1970, formou-se uma ocupação precária no entorno do “Lixão da Estrutural”, localizado na via Estrutural, à 7 km do Plano do Piloto, próximo ao córrego Cabeceira do Vale e ao Parque Nacional de Brasília. Inicialmente composta por cerca de 150 catadores, a área recebia resíduos sólidos urbanos de todo o Distrito Federal, sem qualquer tratamento prévio para ao aterramento, incluindo cinzas do incinerador da Central de Tratamento de Lixo do P Sul, Ceilândia/DF, gerando graves problemas sociais, contaminação do solo e da água, além de impactos à fauna do Parque.

A comunidade vivenciava a ausência de políticas sociais, marcada por pobreza,



desigualdade, violência e doenças relacionadas à insalubridade, ao contato com metais pesados e ao esgoto a céu aberto, configurando uma sindemia social, ambiental e econômica. Muneton Orrego (2013) aborda a questão do planejamento de Brasília, onde não foi previsto infraestrutura para gestão de resíduos, fato ilustrado pela manchete do *Jornal do Brasil* no dia da inauguração: “*Brasília se inaugura sem depósito de lixo: o que havia virou favela*”.

Muneton Orrego (2013), cita que a ocupação era composta por moradias autoconstruídas e fruto da luta por moradia e pelo direito à cidade. Para muitas mulheres, a catação tornou-se a única fonte de renda e os homens combinavam a catação com trabalhos avulsos, como pedreiro, jardineiro ou caseiro.

Havia também um isolamento deliberado entre o Plano Piloto e os núcleos pobres, reforçado por um cinturão viário que separava o centro planejado das áreas periféricas. Nesse contexto surgiu a Vila Estrutural, que resistiu a diversas tentativas de remoção.

O crescimento contínuo da comunidade Santa Luzia, desencadeado por ocupações frequentes e desorganizadas, transformaram uma pequena ocupação em uma grande comunidade urbana. A área, antes usada como setor de chácaras, passou a ter uso urbano em poucos anos, refletindo a necessidade crescente de moradia, infraestrutura básica e equipamentos sociais. A densidade das construções e ligações elétricas clandestinas, causavam incêndios frequentes. A malha urbana, composta por ruas e becos estreitos e sinuosos, sinaliza dificuldades de mobilidade, acessibilidade e ações de socorro em emergências. A população adotou estratégias de sobrevivência e buscou reconhecimento do território (Muneton Orrego, 2013).

A região vivenciou processo de expansão ao longo dos anos 2000, que agravou a falta de serviços essenciais na região, abrangendo mais de 4 mil famílias sem saneamento básico e energia elétrica. Tal situação se agravou durante a epidemia da Covid-19, emergindo ações de movimentos sociais, de trabalhadores e, ambientalistas, associadas a projetos de extensão da Universidade de Brasília (UnB), como o “Vida & Água para ARIS”, com o objetivo de garantir acesso à água, moradia digna e inclusão das ARIS no Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), que define o uso e ocupação do solo no DF (Quirino, 2025).

Pode-se citar diversas ações e atividades já executadas por outros movimentos e entidades, como o Projeto de Extensão “Santa Luzia Resiste”, que integra o Grupo de Pesquisa e Extensão “Periférico, trabalhos emergentes” em parceria com o Grupo de Pesquisa “Água e Ambiente Construído”, que tem por objetivo fortalecer a luta em defesa da comunidade de Santa Luzia pela fixação sustentável de, aproximadamente, 5 mil famílias na Cidade Estrutural, trabalho que gerou o Plano de Bairro de Santa Luzia e o Projeto “Habitar das Mulheres Poderosas”. O Projeto “Vida & Água para ARIS”, que constitui-se em um projeto de pesquisa-ação em diversos territórios, como a ARIS Santa Luzia, elegendo a questão do acesso à água como prioritário e como direito humano, incentivando o protagonismo da população local, que vive a realidade do território para propor melhorias relacionadas às diversas políticas sociais, como a solicitação à CAESB para abastecimento de creches e a instalação de um novo chafariz, como medidas



emergenciais para garantir o acesso à água. Ambos projetos são desenvolvidos pela Universidade de Brasília (UnB) em parceria com a comunidade.

No ano de 2022, a área passa a ser abastecida, de forma provisória, por um chafariz da Caesb de 16.000 litros e, em 2024 o abastecimento ganha suporte com a instalação de um novo chafariz de 20.000 litros. Registra-se, ainda, o abastecimento de 6 creches realizado por caminhão pipa (Muhlofer; Bocaio; Oliveira, 2025).

Segundo o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF, 2025), por meio da Lei Distrital nº 3.315/20024, foi criada a Região Administrativa (R.A.) XXV – SCIA e Estrutural, com mais de 25 mil habitantes, em uma área de 738,66 ha. A Lei Complementar nº 715/ 2006, possibilitou ações para sua regularização por meio de projeto urbanístico que contemplasse as restrições físico-ambientais do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

A Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios Ampliada (PDAD-A) 2024, realizada pelo Governo do Distrito Federal (GDF), através do IPEDF (2025), não separa os dados da Estrutural, dos dados de Santa Luzia, entendendo o espaço com um único território. O território conta com transporte público, feira livre, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (COSE), 1 Centro de Ensino Fundamental (CEF), 1 Centro de Educação Infantil (CEI), 1 Centro Educacional (CED), 2 Escolas Classe (EC), Instituto Federal de Brasília (IFB) – Campus Estrutural, 1 Posto Policial da PCDF e 2 Postos Comunitários de Segurança (PMDF).

A PDAD-A 2024 descreve uma população de 38.047 pessoas. **PERFIL:** 50,8% do sexo de nascimento feminino; idade média de 27,6 anos; 69,7% são negros (50,9% pardos e 18,8% pretos); 40,8% evangélicos, 35,4% católicos, 21,7% não tem religião; 55,4% são casados; 53,4% nasceram no DF; 32,6% da população com mais 25 anos possui o ensino médio completo, 32,2% ensino fundamental incompleto; o arranjo “monoparental (feminino)” foi o mais observado, em 18,8% dos domicílios, 17% de casais sem filho, 15,2% unipessoal, 15% de casais sem filhos; 51,3% realizaram atendimento em saúde nos últimos 12 meses. **DADOS SOCIO-ECONÔMICOS:** 34,8% mudaram para a R.A. pela proximidade do trabalho; 74,2% possuem celular; 83,9% possuem acesso à internet; 65,4% possuem CNH; 74,8% encontram-se em idade ativa (PIA), sendo que 58,7% estavam economicamente ativas; 97,2% trabalham presencialmente; 20,4% exercem atividades como MEI; 70,7% trabalham na proximidade do local de moradia; 40,4% reportaram usar ônibus para se deslocar para o trabalho; 58,9% são empregados do setor privado, 27,3% trabalham por conta própria. **CONDIÇÃO DA MORADIA:** 93,5% das moradias são casas, 74,5% declararam que o imóvel era próprio, 44,1% dos domicílios próprios possuíam escritura definitiva registrada em cartório; 72,5% dos domicílios são em alvenaria. **INFRAESTRUTURA:** quanto ao abastecimento de água, 81,6% dos domicílios tinham acesso à rede geral da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB), 40,9% tinham poço/cisterna, 21,7% tinham poço artesiano, 27% utilizavam gambiarra; quanto ao esgotamento sanitário, verificou-se 66,1% dos domicílios com ligação à rede geral da CAESB, 70,9% declararam ter fossa séptica, 24,9% tinham fossa rudimentar; 82,2% declararam



possuir abastecimento da rede geral da Neoenergia (antiga CEB). 93,2% declararam utilizar gambiarra; 72,1% afirmaram ter coleta convencional direta dos resíduos sólidos; a rua de acesso principal ao domicílio era asfaltada em 62,5% das unidades; 63,7% afirmaram ter calçada; 49,2% responderam que havia drenagem da água da chuva; 46,2% responderam que havia descarte inadequado de entulho, 29,9% relataram existência de esgotos a céu aberto e 60,8% informaram que as ruas ficavam alagadas em ocasiões de chuva; 37,8% informaram a presença de ruas arborizadas.

Os dados, embora agreguem informações das duas ARIS, Estrutural e Santa Luzia, confirma o perfil dos moradores, em consonância com a referência bibliográfica deste estudo, ressaltando o recorte de gênero e raça/etnia. No aspecto da infraestrutura, os dados dão pistas sobre a discrepância no acesso à água e ao tratamento de esgotos, mostrando percentuais significativos de fonte alternativa e precária de abastecimento de água e de destinação do esgotamento sanitário.

2.1.2. Política urbana de saneamento

O planejamento de uma política urbana focada no saneamento, ao acesso à água tratada e à coleta e tratamento de esgotos, para a população vulnerável, atenta à função social da cidade, exige a articulação a outras políticas sociais e, constitui-se em desafio a ser universalizado. Entre os princípios que fundamentam a Política Nacional de Saneamento Básico, Lei 11.445/2007, atualizada pela Lei 14.026/2020, estão a universalização do acesso; a integralidade; a articulação com outras políticas públicas; eficiência e sustentabilidade econômica; transparência das ações; controle social. Os quatro pilares do saneamento são: abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; drenagem e manejo de águas pluviais.

O Novo Marco Legal do Saneamento, Lei 14.026/2020, alterou a lei anterior, apresentando em seu escopo metas de universalização e forte incentivo à regionalização da gestão do saneamento básico. As metas de atendimento estipuladas visam o atendimento de 99% da população com água potável e de 90% da população com coleta e tratamento de esgotos até o final de 2033, com possibilidade de ampliação do prazo até 2040. A legislação incentiva à concessão da prestação de serviços para o setor privado, situação evidenciada nos últimos anos nos Estados: Amapá (2021), Rio de Janeiro (2021), Rio Grande do Sul (2022/2023), São Paulo (2024), Pernambuco (2025), Pará (2025), em discussão em 2026, Minas Gerais e Goiás. Atualmente, 84% dos serviços privados de água e esgoto estão sob controle de quatro companhias: Aegea, BRK, Iguá e Equatorial e abrange 1/3 do país. Segundo dados apurados pelos sindicatos do setor de saneamento, as privatizações geraram aumento das tarifas paga pela população e queda na qualidade do serviço.

O Censo Demográfico de 2022, realizado pelo IBGE, também trouxe dados



importantes sobre o saneamento básico brasileiro, revelando avanços, ainda que lentos, e a persistência de desafios significativos, como o crescimento da população residente em 6 domicílios conectados à rede de coleta de esgotos, de 44,4% (2000) para 62,5% (2022). Entre os desafios a serem enfrentados estão as formas precárias de esgotamento, como fossa rudimentar, despejo direto em rios, lagos, córregos, mar e valas. As desigualdades sociais, regionais e raciais são evidentes, com pretos, pardos e indígenas sendo os mais afetados pela ausência de saneamento adequado. Em relação ao acesso a água potável, 82,9% (2022) da população brasileira têm acesso à água potável por meio da rede geral de distribuição, são mais de 30 milhões de brasileiros que vivem sem acesso à água potável em suas moradias.

A realidade do saneamento no DF contrasta com o quadro nacional apresentado e com a realidade das ARIS Estrutural e Santa Maria, no caso do acesso à água potável, 99% da população é atendida pela rede de abastecimento e 94,07% pela rede coletora de esgoto (CAESB, 2024). Para tratar a realidade da ARIS Santa Luzia, foi elaborado Projeto de Saneamento Integrado, com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), provenientes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que prevê um conjunto de ações e obras para fornecer rede de água potável, coleta de esgotos, drenagem e pavimentação, sendo um projeto de referência pois atuará com a permanência da comunidade no território, respeitando as suas particularidades, dentro da poligonal da Região Administrativa da SCIA/Estrutural, cuja a ocupação territorial se iniciou na década de 1960 com a criação do aterro sanitário.

Segundo Muhlofer; Bocaio; Oliveira (2025), foi definido prazo de 40 dias para conclusão dos trabalhos integrantes do Plano de Saneamento Integrado, devido à possibilidade de obtenção de recursos oriundos do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) do Governo Federal, estabelecido para 10 de novembro de 2023. Para garantir o cumprimento do prazo, foram realizadas reuniões semanais e equipes exclusivas. As primeiras reuniões envolveram dirigentes de alto nível; posteriormente, representantes com poder decisório asseguraram a rápida aprovação de medidas, registra-se que algumas etapas não foram realizadas nesta fase, como a participação comunitária. Inicialmente, foram realizadas visitas técnicas para avaliar o aproveitamento das redes de água existentes. além da atualização de estudos populacionais e de demandas, que fundamentaram as propostas urbanísticas. Apesar das restrições temporais, as obras representam potencial transformador, em função dos benefícios gerados para as comunidades urbanas vulneráveis quanto as equipes técnicas envolvidas.

Nesse contexto, a metodologia condominial para abastecimento de água e coleta de esgoto doméstico se mostrou adequada às particularidades da região. Essa abordagem oferece acesso eficiente às áreas densamente ocupadas, reduz custos e promove a universalização do atendimento. A integração entre implantação, operação e manutenção dos sistemas, aliada à corresponsabilização dos usuários, contribui significativamente para a sustentabilidade das infraestruturas implantadas. Paralelamente aos levantamentos, projetos e obras de engenharia, torna-se imprescindível a adoção de políticas públicas integradas, com ações de mobilização social que envolvam educação sanitária e ambiental, estímulo à participação comunitária e promoção do uso adequado dos serviços. Tais ações devem fortalecer o controle social e contribuir para a consolidação dos resultados das intervenções. (Muhlofer; Bocaio; Oliveira, 2025)



O governador do DF, na atividade de lançamento do Projeto de Saneamento Integrado Santa Luzia, 15 de novembro de 2025, assinou a ordem de serviço das obras de saneamento para a implantação de saneamento integrado em Santa Luzia, na Estrutural, com investimento de R\$ 92 milhões. Também houve a entrega de 45 cartões “Material de Construção”, um auxílio financeiro de R\$ 15 mil para construção e reforma de casas, no âmbito do programa, gerido pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional (Codhab), que neste primeiro momento alcançou 200 pessoas. As condicionantes para receber o cartão: Para enquadramento em situações emergenciais, pela Defesa Civil; renda até cinco salários-mínimos, comprovação de residência no DF nos últimos cinco anos. (Machado, 2025).

De acordo com Loiola (2026), mais de 20 mil são beneficiadas com a construção do sistema de saneamento integrado de Santa Luzia, as obras iniciaram em novembro de 2025, e até fevereiro deste ano, executados 160 metros de pavimentação em bloquetes, 313 metros quadrados de calçadas, 56 ligações com hidrômetros e 59 metros de rede de drenagem. Paralelamente, ocorrem ações sociais de mobilização, com visitas aos domicílios, entrega de informativos sobre o Cartão Material de Construção, mapeamento de lideranças e alinhamento com a Administração Regional da Estrutural e a Codhab. Serão instalados 27 km de rede de abastecimento de água e um booster, para aumentar a pressão na rede e, atender todo o assentamento de Santa Luzia, com 70 hectares de extensão. Para o tratamento de esgoto será construído 11 km de rede e duas estações elevatórias, que destinaram os resíduos à Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Norte, no Plano Piloto. Também terão 10 km de galerias de águas pluviais, com bacias de retenção, além de 35 mil metros quadrados de pavimentação asfáltica, 15,5 mil metros quadrados de pavimento intertravado e a instalação de 683 postes e 30 km de rede elétrica.

2.2. Atuação Profissional do/a Assistente Social na Política Urbana de Saneamento: Programa de Educação Ambiental na ARIS Santa Luzia

O trabalho do/a assistente social se insere na divisão sociotécnica do trabalho, trata-se de especialidade do trabalho coletivo, marcado pela condição de trabalhador assalariado, com autonomia relativa. No campo das políticas urbanas e ambientais, o trabalho do Serviço Social exige a compreensão das relações entre capital, meio ambiente e vida urbana à luz do materialismo histórico. Envolve ainda inúmeros desafios, que devem ser enfrentados com base no projeto ético-político profissional, orientado pela defesa do direito à cidade e pelo combate às desigualdades sociais, econômicas e políticas. O CFESS (2016) destaca que a luta pela cidade é também a luta pela garantia de direitos fundamentais, como trabalho, educação, saúde, habitação, lazer e participação política para todos.

Na direção do projeto ético-político, o trabalho social na defesa do direito à cidade, à moradia digna, defronta-se, portanto, com perspectivas teóricas distintas: uma que



compreende a ação profissional a partir de uma dimensão de totalidade, de caráter histórico-ontológico, remetendo o particular ao universal, e incluindo as determinações objetivas e subjetivas dos processos sociais; outra, que compreende a ação profissional como um campo de fragmentos, restrita às demandas do mercado de trabalho, cuja apreensão requer a mobilização de um corpo de conhecimentos e técnicas que não permite extrapolar a aparência dos fenômenos sociais. (SANTOS, VIEIRA, DINIZ, 2012).

O Serviço Social brasileiro, ao analisar a questão urbana, insere-se no debate sobre o direito à moradia digna, a regularização fundiária e o acesso à Assistência Técnica de Interesse Social (ATHIS), concebida como prática multiprofissional. No âmbito da política urbana, as competências do Serviço Social abrangem ações educativas, organizativas, de mobilização social e popular, assessoria política, trabalho com famílias, além de supervisão, formação, planejamento, gestão e coordenação de programas e projetos (HELFREICH, 2024).

A política habitacional envolve não apenas a construção de unidades habitacionais, mas também o acesso a serviços e a inserção urbana. O Trabalho Social se orienta pelo direito à moradia em sua dimensão ampliada, que inclui acesso à cidade, saneamento, equipamentos sociais, transporte público, trabalho, sociabilidade e convivência. Assim, os princípios que fundamentam o Trabalho Social nas políticas urbana e habitacional devem reafirmar: o direito à cidade; o direito à moradia digna; e o direito à organização e participação da população em todas as etapas do processo construtivo, bem como no controle democrático da política habitacional (SANTANA; PAZ apud HELFREICH, 2024).

A atuação da profissional de Serviço Social na CAESB se dá por vínculo empregatício celetista, desde 2007, mediante concurso público para ocupação da vaga de Analista de Suporte ao Negócio — Assistente Social, como empregada pública, lotada desde 2022, na Gerência de Gestão Ambiental (RMAA), subordinada à Superintendência de Recursos Hídricos e Meio Ambiente (RMA) e à Diretoria de Regulação e Meio Ambiente (DR).

No âmbito do Projeto de Saneamento Integrado Santa Luzia, foi elaborado, pela equipe multiprofissional da RMAA, o Programa de Educação Ambiental (PEA): proposta de ações educativas com objetivos e metas com foco na comunidade de Santa Luzia, revisado conforme Parecer Técnico nº 41/2025 e ao Termo de Referência nº 18/2025 emitidos pelo Instituto Brasília Ambiental – IBRAM (CAESB, 2025).

O PEA apresenta os seguintes objetivos específicos: fortalecer a consciência crítica da população sobre o direito ao saneamento básico, à saúde e à qualidade de vida, difundindo informações claras e acessíveis sobre o empreendimento e suas etapas.; desenvolver processos participativos de educação ambiental, integrando escolas, lideranças e instituições locais na construção coletiva de soluções e boas práticas de saneamento; capacitar agentes comunitários, educadores e jovens como multiplicadores de conhecimento, estimulando o protagonismo local e o uso sustentável dos recursos hídricos; ampliar os canais de comunicação e transparência, por meio de campanhas presenciais e digitais, garantindo o acesso público às informações e aos resultados do PEA; estimular práticas cotidianas sustentáveis, com foco no uso racional da água, no manejo adequado de resíduos e na valorização dos espaços públicos, contribuindo para a conservação ambiental e a saúde coletiva.

Os objetivos do PEA orientam-se pela construção coletiva do conhecimento e pela



valorização do saneamento como direito social e condição essencial de saúde pública e qualidade de vida, por meio de abordagem integrada de educação ambiental, comunicação social e mobilização comunitária, pretende-se estimular uma mudança cultural, baseada na corresponsabilidade, na sustentabilidade e no uso consciente dos recursos hídricos. As ações propostas articulam formação de multiplicadores comunitários e educadores, campanhas educativas presenciais e digitais, e projetos pedagógicos desenvolvidos nas escolas públicas, assegurando a participação efetiva dos diferentes grupos sociais da região.

O público-alvo do PEA, foi ampliado e redefinido de forma a garantir abrangência territorial, representatividade social e alinhamento às diretrizes de equidade e participação social, sendo composto por três segmentos principais: o público escolar (1 CEI, 3 EC, 2 CF e 1 CED), o público comunitário (lideranças locais, associações de moradores, coletivos de jovens, igrejas, projetos sociais, grupos de mulheres, catadores de materiais recicláveis, movimentos sociais e organizações não governamentais atuantes na região) e o público institucional (instituições públicas e privadas com atuação direta ou indireta nas políticas de saneamento, meio ambiente e educação ambiental do Distrito Federal).

Na perspectiva de garantir representatividade e equidade, o PEA estabelece critérios de priorização do público-alvo, baseados em: relevância social e abrangência territorial; grau de vulnerabilidade ambiental ou social; potencial de multiplicação e continuidade das ações; capacidade de comunicação e engajamento com diferentes públicos; disponibilidade para parcerias efetivas e compromisso institucional.

O PEA está dividido em etapas: campanha de comunicação e site do PEA; formação de multiplicadores comunitários; campanha porta a porta e Expresso Ambiental (ônibus com maquete do ciclo do saneamento); formação de educadores e inserção curricular; atendimentos educativos nas escolas públicas. O trabalho da Assistente Social estará vinculado à formação de multiplicadores comunitários; campanha porta a porta e Expresso Ambiental (ônibus com maquete do ciclo do saneamento); atendimentos educativos nas escolas públicas.

A Assistente Social ficará responsável pelas ações de mapeamento participativo de atores e instituições; diagnóstico socioambiental rápido; realização do curso de formação de multiplicadores comunitários; rodadas de campanhas porta a porta; execução dos microprojetos liderados pelos multiplicadores comunitários; eventos públicos e mobilizações comunitárias; avaliação final dos microprojetos comunitários; entre outras ações que serão executadas junto com os demais membros da equipe da RMAA.

Tabela 1 - Síntese das ações previstas para o PEA



Eixo / Ação	Objetivo	Metodologia	Produtos esperados	Metas e indicadores
1. Campanha de Comunicação e Site do PEA	Divulgar o PEA e suas ações, garantindo transparência e engajamento da comunidade.	Criação de site oficial do PEA no portal da Caesb; perfis institucionais em redes sociais; informativos e newsletters periódicos; placa informativa com QR Code; materiais acessíveis.	Site do PEA disponível ao público; 2 informativos/ano; placa informativa instalada; relatório de métricas online.	3.000 visualizações do site; 2 informativos e/ou newsletters publicadas; 5.000 interações nas redes; 1 relatório técnico anual.
2. Formação de Multiplicadores Comunitários	Capacitar lideranças e agentes locais para multiplicar práticas de saneamento, saúde e cidadania ambiental.	Curso de 8h presenciais em módulos temáticos (saneamento, resíduos, água, mobilização); metodologias participativas e rodas de conversa; certificação pela Caesb; acompanhamento e microprojetos locais.	1 curso com 20 participantes; 1 manual do multiplicador (digital/impresso); 3 microprojetos comunitários.	20 multiplicadores formados; 3 ações autônomas realizadas; 80% de avaliação positiva.

3. Campanha Porta a Porta e Expresso Ambiental	Promover mobilização comunitária direta sobre saneamento, resíduos e preservação ambiental.	Visitas domiciliares por microrregião; equipes com educadores e multiplicadores; uso do Expresso Ambiental (unidade móvel); distribuição de materiais e kits; coleta de percepções e registros fotográficos.	2 campanhas porta a porta/ano; 400 domicílios visitados; 1 evento comunitário com o Expresso Ambiental.	200 domicílios por campanha; 60% de reconhecimento do PEA pelos entrevistados; 1 relatório semestral.
4. Formação de Educadores e Inserção Curricular	Capacitar professores para integrar a educação ambiental e o saneamento ao currículo escolar.	Curso híbrido de 12h (8h presenciais + 4h online); materiais didáticos por faixa etária; elaboração de projetos escolares; acompanhamento pedagógico conjunto (PEA + CRE).	1 curso de formação docente; 2 projetos escolares implementados; 1 publicação digital de relatos pedagógicos.	7 professores multiplicadores formados; 2 projetos monitorados; 60% das escolas com registros pedagógicos.
5. Atendimento Educativo nas Escolas Públicas	Promover experiências lúdicas e práticas de educação ambiental junto aos estudantes.	Oficinas temáticas (água, resíduos, esgoto, cidadania); gincanas, jogos e teatro educativo; Mostra final de Boas Práticas; avaliação participativa.	7 oficinas (1 por escola); 1 Mostra de Boas Práticas Escolares; 1 catálogo digital de experiências.	70% dos estudantes atendidos; 7 escolas contempladas.



Apesar das obras do Plano de Saneamento Integrado terem iniciado no final de 2025, o PEA se encontra em fase de implantação, considerando que a equipe da RMAA envolvida com o seu desenvolvimento é composta por 1 Assistente Social, 1 Pedagoga, 2 estagiárias de Pedagogia e o Gerente, que tem formação em Engenharia Ambiental. Diante desse cenário, está em articulação com outras áreas da Caesb, que possuem contratos de prestação de serviços, que possibilitam a realização das atividades dentro do prazo da execução da obra.

3. CONCLUSÕES

Por se tratar de uma experiência em fase de implementação, o traz buscou apresentar o cenário do território da ARIS Santa, a partir da crítica sobre os desafios ético-políticos e profissionais e institucionais. Ressalta-se que, a motivação para apresentação deste trabalho, considerou o caráter inédito do Plano de Saneamento Integrado localmente, a partir da articulação entre diversos órgãos governamentais, com capacidade de replicação em outras áreas similares, com possibilidade de gerar aprendizados para o trabalho em redes e para formulação de políticas públicas inclusivas.

Em suma, o estudo demonstra que o trabalho profissional do/a Assistente Social na política urbana de saneamento, no âmbito do programa integrado de infraestrutura para uma comunidade em situação de vulnerabilidade social, destacando o recorte de gênero e raça/etnia, e ambiental, se constitui em um espaço contraditório: limitado pelas condições institucionais, por ser a única profissional de Serviço Social, mas também é um campo propício para práticas críticas que aproximam o Serviço Social de seu compromisso ético-político.

Sugere-se que, em caso de replicação da experiência em outros territórios, a participação da comunidade ocorra antes do planejamento das ações, considerando que pode haver ações e atividades já executadas por outros movimentos e entidades, como os Projetos de Extensão “Santa Luzia Resiste” e o “Vida & Água para ARIS”, que constitui-se em um projeto de pesquisa-ação em diversos territórios, como a ARIS Santa Luzia, elegendo a questão do acesso à água como prioritário e como direito humano, incentivando o protagonismo da população local, que vive a realidade do território; todos desenvolvidos pela Universidade de Brasília (UnB) em parceria com a comunidade.

REFERÊNCIAS

BRASÍLIA: Governo do Distrito Federal, Lei Complementar nº 1.065, de 23 de fevereiro de 2026. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/52ec261fd9da4ba89b92669368bc554c/LC_1065_2026.html. Acessado em: 24 de fevereiro de 2026.



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL (CAESB). Relatório anual de administração 2024. Brasília: CAESB, 2024. Disponível em s3.caesb.df.gov.br/www/prod/site1/Relatorio-Administracao-2024.pdf, acessado em 29 de junho de 2025.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL (CAESB). Gerência de Gestão Ambiental. Projeto saneamento integrado do Setor de Chácara Santa Luzia. Programa de educação ambiental: proposta de ações educativas com objetivos e metas, com foco na comunidade do Santa Luzia. Brasília: CAESB, 2025.

CFESS. Atuação de assistentes sociais na política urbana: subsídios para reflexão. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2016.

HELFREICH, F. (Org.). Questão urbana, direito à moradia e serviço social. Uberlândia: Navegando Publicações, 2024.

IBGE. Encontro nacional de produção, análise e disseminação de informações sobre as favelas e comunidades urbanas do Brasil. Relatório de atividades. Brasília: 25 A 28 de setembro de 2023.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL (IPEDF). Pesquisa distrital por amostra de domicílios ampliada (PDAD-A) 2024: SCIA/Estrutural, resultados gerais: moradores e domicílios. Brasília: IPEDF, 2025.

Loiola, C. Saneamento integrado na Estrutural oferece mais qualidade de vida à população de Santa Luzia. Agência Brasília, Distrito Federal, 13 de fevereiro de 2026, atualizado em 20 de fevereiro de 2026. Disponível em: [Saneamento integrado na Estrutural oferece mais qualidade de vida à população de Santa Luzia](#), Acessado em 20 de fevereiro de 2026.

MACHADO, F. Ibaneis dá início às obras de saneamento em Santa Luzia, na Estrutural. Metrópoles, Distrito Federal, 15 de novembro de 2025. Disponível em: [Ibaneis dá início às obras de saneamento em Santa Luzia, na Estrutural](#), Acessado em: 17 de novembro de 2025.

MARICATO, E. Para entender a crise urbana. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

MUHLOFER, S. I.; BOCAIO, M. X.; OLIVEIRA, C. P. N. O. 220 - Saneamento integrado: um resgate da dignidade. Estudo de caso do projeto do Setor Santa Luzia, no Distrito Federal. 33º Congresso da ABES, Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental. Brasília: ABES, 2025. Disponível em: https://abes-dn.org.br/anaisletronicos/33cbesa/220_tema_i.pdf, Acessado em 20 de janeiro de 2026.

MUNETON ORREGO, J. F. Vila Estrutural: uma abordagem sobre ocupação e a produção do espaço. Mestrado em Arquitetura e Urbanismo, Programa de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG), Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU). Brasília: UnB, 2013.

PAZ, R. D. O.; ARREGUI, C. C. (Orgs.). Trabalho social, territórios e moradia: a construção do direito à cidade. São Paulo: Veras Editora, 2018.

QUIRINO, F. Moradores de áreas que sofreram derrubadas fazem manifestação e exigem inclusão no Plano Diretor. Brasil de Fato. Brasília. 11 de setembro de 2025. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2025/09/11/moradores-das-aris-marcham-em-brasilia-contra-remocoes-e-por-inclusao-no-novo-pdot/>, Acessado em 20 de fevereiro de 2026.

SANTOS, M. S.; VIEIRA, N. P.; DINIZ, T. M. R. G. O cenário da política urbana. Brasília: Temporalis, ano 12, n. 24, p. 293-322, ju/dez 2012.

SANTOS, R. A. Na cidade em disputa, produção de cotidiano, território e conflito por ocupações de moradia. Cad. Metrop., São Paulo, v. 21, n. 46, pp. 783-805, set/dez 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/2236-9996.2019-4605>, Acessado em 20 de dezembro de 2025.

SILVA, R. P. Urbanização de favelas e o direito à cidade: referências de análise pela experiência da Vila DNOCS, no Distrito Federal. Dissertação de Mestrado. Brasília: Universidade de Brasília, Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, 2014.